



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA 166/2024 - NRA - NILTON REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 07.619.040/0001-65 VALOR::R\$ 27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 198/2024 - DISPENSA 166/2024 - NRA - NILTON REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 07.619.040/0001-65 VALOR::R\$ 27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMENTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179/2023 - SIMONE CARVALHO DA SILVA 06635119507 - CNPJ Nº 20.629.618/0001-22,



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024.**

Processo Administrativo nº. PA 200/2024

CONTRATADA: NRA – NILTON REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ nº 07.619.040/0001-65

VALOR TOTAL ESTIMADO: 27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de agosto de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 26 de agosto de 2024

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, n.º15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO N.º 198/2024**

Processo Administrativo n.º. PA 200/2024

Dispensa de Licitação n.º. 166/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

CONTRATADA: NRA – NILTON REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ n.º 07.619.040/0001-65

ESPECIE: Prestação de Serviços e Aquisição.

VIGÊNCIA: 31/12/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 26 de agosto de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 26 de agosto de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.179/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.179/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.179/2023**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 27 de junho de 2025, referente ao preparo e fornecimento de refeições e lanches. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: SIMONE CARVALHO DA SILVA 06635119507

CNPJ: 20.629.618/0001-22

Aditivo de Contrato: 001.179/2023

Contrato: 179/2023

Processo administrativo: 154/2023

Pregão Presencial: 028/2023

Vigência: 27 de junho de 2024 à 27 de junho de 2025.

Valor do Aditivo: R\$ 235.940,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais)

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento;

Órgão: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Unidade: 05.06 – Fundo Municipal de Educação;

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura;

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde;

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

Órgão: 07.00 – Secretaria de Ação Social;

Unidade: 07.07 – Secretaria de Ação Social;

Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção das Ações da Secretaria de Ação Social;

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 1500, 1500 (1001), 1500 (1002) e 1660 e 1661.

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 27 de junho de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4994-53A9-6BB2-3E2F-3270> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4994-53A9-6BB2-3E2F-3270



Hash do Documento

82c18197d2527d5f8fde44deaae2d40fb7ff8ad862c4a4d4f8e373a4a523f3ea

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/08/2024 11:36 UTC-03:00